

do ano de mil e novecentos e oitenta e nove (1989), sob a presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes e, com a ocupação da primeira secretaria pelo Vereador Waldmir Rodrigues de Bacerda, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse esta Ata que, depois de lida, submetida a apreciação plenária, aprovada, por aclamação, para que produza os seus efeitos legais.

Assinado
Waldmir Rodrigues de Bacerda
Presidente

Ata da Sexta Reunião Ordinária do Primeiro Período Ordinário, do ano de mil e novecentos e oitenta e nove (1989), realizada no dia dezois de março do ano em curso.

No dezois horas do dia dezois de março do ano de mil e novecentos e oitenta e nove (1989) sob a presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes e, com a ocupação da primeira e segunda secretarias pelos Vereadores Waldmir Rodrigues de Bacerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, não ponderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Aguiar Silva da Rocha, Aron Berto de Siqueiredo, Benildo Abato, Carlos Roberto Moqueiro dos Santos, Carlos Roberto Silva, Denison Jardim, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias, José-miro Pacheco Silva, Marcos Valério Correia Sant'anna, Demar Camparo da Silva, Orlando da Silva Pereira, Valfredo dos Santos Silva e Waldemar Monteiro Bacerda número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião em nome de Deus. Ao ser colocada em apreciação a Ata da Quarta Reunião Ordinária, realizada no dia nove de março do ano em curso, o Vereador Waldemar Monteiro de P. S. I, arquianda Quarta de Ordem, acatada pelo Presidente Jânio dos Santos Mendes, disse o seguinte - Senhor Presidente, eu gostaria que Vossa Excelência, deturmasse

providências junto a Secretaria para que revoga a Ata que estamos discutindo, porque na sala do Senador Waldemar Rodrigues de Sácerda eu o aperteei, quando o mesmo dizia em sua fala dispor de importações, segundo as quais a Prefeitura não dispunha de recursos para efetuar o pagamento dos ganis no dia vinte e oito de fevereiro, e eu, em seguida, solicitei um aparte e o Senador me concedeu, e voltei a afirmar que a Prefeitura dispunha de recursos e eu apenas lamentava não ter acesso aos documentos da Prefeitura, já que o Prefeito não enviara para esta Casa os balancetes. Como consequentemente eu gostaria que Vossa Excelência determinasse providências para que fosse registrado o aparte que fiz durante a fala do Senador Waldemar Rodrigues de Sácerda. O Senhor Presidente João dos Santos Mendes, informou que a solicitação do Senador Waldemar Monteiro seria atendida, determinando fosse feito o presente registro. A seguir a Ata foi aprovada com o pedido de correção do Senador Waldemar Monteiro. Em seguida, o Senhor Presidente, solicitou do 1º Secretário que fizesse leitura do Expediente constante da Pauta da Ordem do Dia, que consta do seguinte: Projeto de lei nº 13189, de autoria do Senador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, denominando Sebastião Kam, a unidade de saúde construída na Estrada de Graça, localizada em Angelim, Projeto de lei nº 14189, da Parça do Senador Inamar Lampião da Silva, a contratação de Pessoal por tempo determinado no poderá por realizada para execução de programas especiais de trabalho instituídos por lei Municipal, Projeto de lei nº 15189, de mesmo autor, estende aos servidores da administração pública direta ou indireta da Prefeitura Municipal, os benefícios de vale transporte, Projeto de Resolução nº 08189, de mesmo autor, estende aos servidores da Câmara Municipal de Cabeão, os benefícios de vale transporte, Requerimento nº 46189, de autoria do Senador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, dispõe sobre envio de Moção de Solidariedade à Comunidade Nacional de Greco, registrando-se nos autos desta Casa, Requerimento nº 47189, de autoria do edil Waldemar Rodrigues de Sácerda, dispõe sobre Moção de Parar à família do Comandante Emami de Amaral Perote, Requerimento nº 48189, de autoria do Senador Ueyr Silva da Rocha, solicita ao Senhor Prefeito Municipal disse Requerimento nº 49189, de autoria do Senador Waldemar Monteiro, solicita a Teleris em Cabeão, a resolu-

cação de "ORELHAO" que foi retinado de Bairro Jardim Esperança, Requerimento nº 49189, de autoria do Vereador Geyr Silva do Rocha, policito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, envio a esta Casa, de "CURRICULUM VITAE" dos Secretários Municipais. Indicação nº 30189, de autoria do Vereador Carlos Roberto Aloguira dos Santos, policito ao Executivo Municipal, providenciar no sentido de solucionar o problema do lixo no 3º Distrito. Indicação nº 31189, de autoria do edil Waldemar Rodrigues de Macedo, policito ao Executivo Municipal, doação de área às Associações de Moradores, que não possuem rede própria, para que possam ter direito ao Projeto da Região Brasileira de Assistência, que visa a implantação de Rescher nas entidades, com capacidade para atender de 60 a 100 crianças por unidade. Indicação nº 32189, de autoria do Vereador Benedito Neto, policito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, implantação de Posto de Saúde na localidade de Jaco Fero, 3º Distrito do Município de Cabo São, Indicação nº 33189, do mesmo Vereador, policito ao Senhor Prefeito Municipal, construção de Praça com Quadra de esporte, em frente a Igreja São José localizada na Estrada de Ruzios, 3º Distrito do Município de Cabo São, Indicação nº 35189, de autoria do Vereador Valfredo Santos Silva, policito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, construção de uma cerca no lado da Ponte Feliciano Sodré, Indicação nº 37189, de autoria do edil Waldemar Rodrigues de Macedo, dispôs sobre concessão de uma área de terras para implantação da rede própria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cabo São e Indicação nº 38189, do mesmo autor, policito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que apresentou as terras baldias que estão sendo limpas, para transformá-las em pequenos campos de futebol. Terminada a leitura do E.T.P. do Sr. Presidente, transpor- tou os trabalhos ao segmento dedicado aos Oradores Invitados. A seguir, ocupou a tribuna o Vereador WILMAR ABEONTO, iniciou sua fala, dizendo que os comerciantes do Município reclamavam contra o critério utilizado pela municipalidade quanto a concessão de Alvará de localização ou sua renovação, isto porque, até 15 funcionários, o comércio pagava uma taxa, mas desde que foram admitido mais um empregado, o valor era acrescentado em mais de quatrocentos por cento, que além de ser um absurdo, era fator que agravava o desemprego. Disse também que o Código Tributário do Município, dotado de dezembre

de 1977, apesar de algumas modificações realizadas, ainda peca pela rigidez, afirmando que iria apresentar estudo no sentido de que o mesmo fosse aperfeiçoado, tornando-o mais flexível, e ainda que o Código era por demais complexo, perdendo-se em minudências que nada de produtivo acrescentavam. Como a legislação permitia a atuação da Câmara em matéria financeira, havia também a oportunidade de dar a sociedade pelo menos o amparo legislativo com coerência, equilíbrio e bom senso. Abordou a seguir a indicação de novo outor, solicitando a Telers, colocação de telefone comunitário no Bairro Jardim Esperança, dizendo da importância daquela comunidade, face apresentando a maior densidade demográfica do município, e que principalmente estava com o Superintendente da Telers, no sentido de que o Jardim Esperança recebesse a curto prazo e equipamento tão importante. Falou a seguir da limpeza de terrenos baldios que estava sendo realizado pela Prefeitura, indagando, por não ter informações completas, se a Prefeitura iria cobrar aos proprietários ou, se havia apenas a manifestação de cobrança máxima do Prefeito Sr. Saldanha, e que não aceitava que o Departamento do Governo dissessem que a Prefeitura seria reprovada, exigindo por ser de direito que a Administração Municipal informasse oficialmente a Câmara através de documento, destacando no entanto e quando alcança da iniciativa da Prefeitura, pois realmente a limpeza de terrenos baldios disso dava outro aspecto a cidade, o que não o impedia de em próxima reunião dirigir pedido de informações ao Sr. Prefeito. Dirigiu-se ao Presidente Jânio dos Santos Mendes, solicitando que a Câmara recebesse cópia do convênio Prefeitura X CERJ, uma vez que se fazia necessária a denúncia do convênio, uma vez que se constatava que a empresa não cumpria integralmente os cláusulas convencionadas, sendo inadmissível no seu entendimento que os usuários, que pagavam a Taxa de Iluminação Pública, assumissem também a custo da energia consumida pelo Estádio Correão, de TRASCAE e até mesmo do Pólo 10, embora o seu respeito pela instituição, não tendo sentido a população ser agravada com mais uma obrigação financeira pelo simples fato da CERJ ter recebido por parte do Governo Municipal, sua legislação passada por ofício autorizando a cobrança de consumo de energia elétrica, dos próprios já referendados pela TIP. Cito tam-

tar mais ainda, pois a CERJ deveria denunciar o fato, quando ainda era Prefeito o senhor Alan Corrêa, mas o fazenda por que era conveniente daí a obrigatoriedade da revista do convênio em defesa dos interesses da comunidade. Adiante, disse que cobrava do Prefeito, de sua equipe e dos Vereadores do PFL, o envio dos balancetes referentes aos meses de Janeiro e Fevereiro, pois dezessete dias do mês de março eram desconhecidos e o Prefeito Sr. Saldanha não cumpria o que era determinado por lei, e que assim sendo a transparência administrativa tão propagada pelo atual Governo inexistia. Foi também do Secretário de Planejamento da Municipalidade, que exercia também suas funções junto ao Governo do Estado do Acre, perguntando como tal era possível, até mesmo porque o senhor Prefeito pagava aos seus Secretários um salário compatível com o exercício de suas atividades, e que assim sendo era fundamental o cumprimento do horário integral. Disse de sua intenção mas era a de fazer oposição sistemática ao Governo do Sr. Saldanha, visto que no mesmo tempo sua intenção muitas irregularidades seriam encontradas. Lembrou que fora Presidente da Casa por duas vezes, e que a Casa tinha um auto oficial com motorista, e que apenas em casos excepcionais o profissional não conduzia, afirmando a seguir, saber não ser ilegal ou imoral, o Presidente dirigir o veículo da Câmara, ou até mesmo o Prefeito conduzir veículo da Prefeitura, mas que não aceitava ser Governo que se dizia transparente, que se dizia preocupado por ter encontrado uma Prefeitura falida, pensou fora de hora, um estancão lotados no quadro de motocicletas da Municipalidade, unarem veículos da Prefeitura, sendo imelutável motivo de denúncia por parte do JORNAL DO BRASIL, sendo até possível que estivessem a serviço, ou no Shopping em Miterói, ou até mesmo em Jacarepaguá, como fora noticiado pelo JB. Em aparte, o Vereador Waldemar Rodrigues de Souza, solicitou ao cridar informações mais fundamentadas a respeito de seus comentários, visto que fora citada o veículo da Câmara Municipal, podendo afirmar que o Presidente da Casa não portulava por irregularidades. Em outro ponto disse o Vereador do PSB, que não acusava, apenas apontava, mas que iniciava o nome, mas o nome completo, pois não tinha, graças a Deus, enfiado a ponte de combater os Secretários do senhor Prefeito, pois no

venta por cento pertenciam a outros Municípios, podendo até afirmar
 que a maioria dos Vereadores não conheciam os Secretários, mas nem
 o nome, onde residiam. Vinne em seguida ter encontrado uma mulher
 e que a época tinha dívidas, se era a esposa do Vice-Prefeito, ou se era
 a Secretária de Turismo, tendo abordado e annunto com um auxiliar di-
 reto do Senhor Prefeito, tendo o desprozer saber pelo mesmo, que fero
 a Secretária de Turismo que estava as mãos feitas da moita no veículo
 DEL REY pateado, com o PUEL na porta, podendo até se dizer que es-
 tiverne a perniço, mas o veículo estava em um posto de gasolina, e
 ainda, que se o patrimônio da Municipalidade fosse danificada iriam por-
 rar a mão na cabeceira da Secretária. Quando sobre o titular da porta
 de Turismo do Município, disse parecer que a mesma tinha um grande
 poder tentando até instalar o Secretário no prédio do Ebarito; mor-
 tando descomberer as Indicações culturais de Cabo Frio, e que es pro-
 prios funcionários que lá trabalhavam ponderaram por inadmissível
 Encerrou sua fala, dizendo que fazia um alerta na experiança que tais
 irregularidades fossem sanadas. A seguir, ocupou a tribuna o Vereador
 Carlos Roberto Albuquerque da Silva, iniciou sua fala, dizendo que mais
 uma vez abordava a questão do funcionalismo municipal, destacan-
 do a publicação no Jornal FATO, de decreto do Prefeito Sua Saldanha,
 demittindo um bom número de funcionários, afirmando que não era a
 favor da permanência de funcionários, cujas administrações haviam sido
 feitas no aneio da lei, principalmente da lei eleitoral, mas que sobretudo
 e preocupava a incoerência de dois decretos do Governo Municipal. O
 primeiro disse, publicado no Jornal O FATO em treze de janeiro de 1989, de
 número 1.501 de dez de janeiro de 1989, que no Artigo 2º determina: "que
 os atuais servidores admitidos antes de dois de fevereiro de 1987 e que
 não completaram em 5 de outubro de 1988 cinco anos de serviço conti-
 nuado, ficam obrigados a prestação do primeiro concurso público a
 ser esfolvado para os respectivos cargos e funções". Continuando dis-
 se textualmente: "Quon dizer, eles admitem que esses funcionários
 existem, que eles foram admitidos regularmente, mas que eles devem
 se submeter a concurso público que é o que dispõe a constituição".
 Porem seguindo, disse que no Jornal "O FATO" de dia quatorze de março
 do ano em curso, em outro decreto, simplesmente o Prefeito demittia

tais funcionários, e que espelhava uma total incoerência, pois o Executivo não respeitava seus próprios decretos, refletindo uma desorganização extrema da Administração Municipal, gerando angústias e inseguranças junto aos funcionários. Saiu a seguir, de greve geral dos dias 14 e 15 de março, dizendo de sua satisfação por ver em Cabo Frio a mobilização de todos os segmentos produtivos, parabenizando o Comando Geral de Greve pelo sucesso da mobilização popular, destacando os sindicalistas do Município. Disse que o mais importante foi o movimento gerar uma profunda reflexão quanto aos direitos dos trabalhadores em Cabo Frio, como há muito tempo não se via na região, e que mesmo não havendo adesão de alguns setores, a comunidade discutiu com entusiasmo, e citando as grandes questões da classe trabalhadora e os rumos da União Brasileira. Disse que pertencia ao movimento grevista a Bancada do PSB, não compareceu a reunião da Câmara no dia quinze de março, discutindo mas não no comércio, mas portas da Salineira, nos bancos, e com o povo em geral o grave momento vivido pela União. Parabenizou a seguir aos vereadores que também haviam participado de tais manifestações. Em aparte, o vereador Amílcar Lampião do PRT parabenizou ao colega, lamentando que tais gestos e ações ficaram restritas ao âmbito da Câmara, visto que a Presidência ainda não havia adotado providências para que as reuniões fossem transmitidas pela emissora local. A diante, abordou e animou o líder dos fazendeiros Sebastião Bon, vitimado pelas forças nacionalistas da UDR, defendendo a terra cabofriense, pouco conhecida no seu aspecto rural, quando todos comemoram e preferiam as areias das lindas praias do Município, denunciando que a mulher e os muitos filhos do líder permaneciam desassistidos pela municipalidade, embora a Câmara por indicação dispusesse sobre concessão de pensão a sua viúva, como forma de reconhecimento a um herói, a uma mártir do Município. Prosseguiu, disse que era sua intenção elaborar Projeto de Lei concedendo pensão vitalícia a viúva de Sebastião Bon, mas lhe fora assegurado que o Prefeito enviando para Cano, Projeto no mesmo sentido, mas que até aquela data, nenhuma proposta nem sequer fora protocolada na Câmara. Saiu a seguir de Projeto de sua autoria, da Bancada do

PSB, concedendo o nome de Sebastianão Bar ao Posto de Saúde de seu município, o que não era suficiente, e que o que deveria ser feito era o município apoiar a viúva de Sebastianão Bar, o que a Bancada do PFL deveria promover o Prefeito, para que em curto prazo o Prefeito de seu município do Executivo, concedendo pensão vitalícia a companheira de Sebastianão Bar, fosse colocado em pauta para apreciação do Legislativo, encaminhando o requerido para. Logo após ocupou a tribuna o Vereador Gilson Bessa de Aguiar, dirigindo-se inicialmente ao Presidente Jânio dos Santos, disse que segundo rumores nos meios políticos, o PSD, havia sido enriquecido com a filiação do Vereador Jânio dos Santos Mendes e de outras pessoas, o que no caso do Presidente considerava um avanço político, mesmo não podendo afirmar se verdadeiro o fato, parabenizava o Presidente, segundo o rumor, em quando o Uberso Executivo do Partido Social da Democracia Brasileira. Disse também que o Vereador Jerônimo Pacheco Silva também teria se filiado ao PSD e que no caso não poderia parabenizá-lo, visto o Vereador já pertencer a partido de centro esquerda, o PUD, e que apenas mudara de camisa. Ainda sobre o Vereador Jânio dos Santos Mendes, jovem, filho da classe trabalhadora, nascido no Gombá, disse que o mesmo jamais poderia permanecer no PFL, um partido de extrema direita, o que conflitava até com suas origens, os ideais já demonstrados ao ser eleito Vereador. Falou a seguir da convenção Nacional do PUD, realizada em Brasília, quando mais uma vez o partido se renovava, procurava através de sua representatividade em toda a Nação estar a altura dos anseios do povo, se identificando e fortalecendo sua posição junto a classe trabalhadora, dos estudantes e dos laudadores. Disse também que a Convenção seria também um divisor de águas, e que o "nacho" seria preservado, sendo vencidos os progressistas, cujo missão seria a de preservar a identidade verdadeira do partido, renovando-se e aproximando-se mais ainda das causas populares. Lembrou o massacre de Fátima ocorrido no Rio Grande do Sul, no Bto do Jacuí, com a UDR, visando mais de quatrocentas famílias, matando, aprisionando, jogando mesmo, entendendo que o PUD tinha que participar diretamente no apuração de tais fatos, de maneira eficaz, conjuga, como na época do arbítrio, pois só assim o Partido encontraria suas verdadeiras raízes, de fato, de com-

quintas. Quando sobre a UDR, disse não entender como num país democrá-
tico, as pessoas eram agredidas a pedras por desejarem um pedaço de terra
para sobreviverem. Disse que quando era Presidente do Conselho, ma-
gédia que foi o assassinato de Sebastião Fran, disse que abriu as portas do
Conselho para todos os regimentos representativos do Município e que validá-
mente protestavam contra tal violência na zona rural, cumprindo as-
sim o seu dever. Quando a greve geral dos dias 14 e 15 de março, disse
que não poderia ser outra o seu posicionamento, estando integral-
mente a favor da trabalhadora rural. Disse e afirmou, por estar em contato per-
manente com o povo nas ruas, não compareceu a reunião do Conselho. Mani-
festou seu apoio ao discurso do Senador Carlos Roberto Azevêdo da Sil-
va, quando o mesmo falava da desorganização da máquina administra-
tiva da Prefeitura e o desprezo aos direitos dos funcionários, que
viviam em clima de incerteza, acrescentando críticas também ao serviço
de limpeza dos terrenos baldios, afirmando que propriedades de milite-
rios não deviam ter prioridade, visto o elevado custo de tais operações
e as necessidades dos bairros mais carentes, cujas populações eram relega-
das a plano secundário. Disse também que o Código Tributário do Muni-
cípio precizava o imposto progressivo para terrenos baldios, indagan-
do se a Municipalidade iria aplicar o Código. Considerou como irrespon-
sável a Prefeitura inventar altas taxas na limpeza de terrenos baldios, en-
quanto alguns regimentos dos servidores tinham os salários em atraso e
os professores permaneciam em greve. Lembrou também que o Prefeito
Alair Corrêa fora duramente criticado pelo Senhor Sua Saldanha e por vere-
dores do PFL, quando dos movimentos grevistas, mas decorridos mais de
vinte dias de sua posse, os médicos do Município permaneciam em
greve, não conseguindo o Prefeito resolver a questão antes tão fácil de
resolver, encerrando a seguir sua fala. Em seguida, ocupou o tribuna
o Senador José Oscar Elias, iniciou sua fala abordando a questão dos
demissões de funcionários, afirmando que era uma medida anti-povo,
anti-política, mas que era um imperativo da lei, o qual apenas estava por
de cumprido pelo atual Governo Municipal, não havendo portanto perne-
guições políticas e que na realidade a máquina administrativa do Prefeitu-
ra estava "inchada", sendo necessárias medidas até mesmo para valorizar
o funcionário, destacando o fato de ser pessoalmente contra demissões,

visto os problemas sociais que causavam. Proençguendo, disse que tais
 fatos, eram o efeito de causas que todos conheciam, pois o Governo anterior
 havia admitido em massa, sem critérios e omissão o salário de mendic-
 dor municipal. Ainda sobre o assunto, disse que o então Prefeito Alair Cor-
 reia ao assumir, afirmara em entrevista a Rádio Cabo Itiro que encontrara
 a Prefeitura com dois mil funcionários, quando no seu entendimento ape-
 nas oitocentos eram suficientes, mas que ao sair em 1988, deixara a Muni-
 cipalidade com a responsabilidade de manter três mil e noventa, e a re-
 quir, montou uma publicação da época, com as declarações do ex-Prefeito
 Odante, disse que o quadro era realmente grave, pois o Prefeito Alair Cor-
 reia, a partir do fevereiro de 1987, admitiu mais de mil funcionários, trans-
 gredindo monstrosamente a instalação da Assembleia Nacional Constit-
 uinte, corroborada pela lei eleitoral, nem de tais atos tomados muito de ple-
 no direito, e então, citando graves problemas para a atual administração
 que tinha o dever o cumprimento da legislação e demitir funcionários
 alcançados pelas diplomas legais. Em apêndice, o Senador Gires Berra de Si-
 gueiro, disse que o Governo do Prefeito Alair Correia fora marcado pelo de-
 desemprego em massa no País, com chefes de família desempregados, daí a ra-
 zão pela qual o quadro funcional da Prefeitura fora aumentado, o que refletia
 uma situação semelhante na maioria das Prefeituras. Proençguendo, disse o ex-
 x que mãe acusava, apesar tentava amadurecer algumas práticas do Governo
 anterior, que sequer reparava para o Governo Federal ou parcelas da Pre-
 vidência, o que mãe entendia, merecendo a seguir aparte do Senador Orlan-
 do da Silva Pereira, o qual afirmou que por isso muito o Hospital Santa
 Isabel estava às portas da falência, por que o Município mãe não pagava e
 que era devido, e que o Governo do PMSB, ganhava o dinheiro da Previdên-
 cia em obras do mesmo. Mais uma vez apartou o Senador Gires Berra
 de Siguiro afirmando que mãe apenas a Prefeitura devia a Previdência,
 mas todavia, inclusive sendo o maior devedor o próprio Governo Federal. Dis-
 se também o Senador Jani Oscar Elias, que o governo anterior recebera
 determinada quantia do empresário Cláudio Guimarães para renovar
 famílias de uma área, o que mãe fora feito, havendo inclusive uma ação
 julgada contra a Municipalidade, considerando tais fatos profundamente
 lamentáveis. afirmou que o seu compromisso era com o povo cabofrense,
 mãe sendo Senador de nenhum líder político e mais, que os atos irregula-

res, não importando as origens, tinham que ser denunciados, pois isto era o mínimo que se podia fazer em respeito ao voto, a confiança recebida. Adiante, disse que entre outras irregularidades o Prefeito Alair Corrêa havia efetivado funcionários, mas que não pagara o Fundo de Garantia, ônus que fora assumido pelo Governo do Prefeito Sgo Saldanha, chegando a conclusão que o Senhor Olime dos Santos tinha razão, quando em sua companhia afirmava que sua missão era tirar Cabo São do caos, encerrando a seguir sua fala. Como último orador imocrito, ocupou a tribuna o Vereador Walmir Rodrigues de Sá, iniciando sua fala, disse que estava se tornando uma praxe, um hábito, as críticas infundadas dirigidas ao Governo Sgo Saldanha, que mal tiveram tempo ainda de tomar conhecimento do veredito: no caos instalado no Município, e que, por incerteza, há uma semana atrás, criticavam pelo fato de existirem inúmeros terrenos baldios, com fisco, e agora, quando o Prefeito fazia a limpeza das áreas têm vereadores criticavam por que tal medida estava sendo tomada, o que o deixava muito triste. Adiante, disse que concordava com as críticas dirigidas a CERS pelo Vereador Wiltamar Wlconeteiro, mas que a CEDA também deveria ser incluída em tais críticas visto a população pagar e não receber água nas suas residências, o que era pior que o problema da emergência, que pelo menos existia. Quanto as críticas dirigidas o Secretário de Turismo, disse que o merecia em uma das maiores autoridades na área, cuja capacidade podia ser atestada pela Câmara, e que brevemente muitos Projetos seriam colocados em prática, tendo certeza de que os aplaudes viriam, inclusive dos críticos. Denunciou atos de vandalismo que estavam sendo praticados na cidade, quando os fotógrafos de foto estavam sendo tomados, e que certas pessoas haviam sido fotografadas, e que tiveram a oportunidade de ver as fotos, dizendo estar estarecido por ver determinadas pessoas praticarem tal maldade, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais oradores imocritos o Senhor Presidente, transportou os trabalhos ao regimento dedicado a ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: Foram aprovados os Requerimentos nºs: 46, 47, 48, 49/89. Foram aprovadas as Indicações nºs 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38/89. Foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça, os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 13/89, de autoria de edil Carlos Roberto Wlguerra dos Santos, Projeto de Lei

n.º 14 e 15/89, de autoria do Senador Omar Sampaio da Silva e Projeto de Resolução n.º 08/89. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus e, para constar mandou que se lavrasse esta Ata que, do tipo de lida, rubricada e apreciada pela maioria, aprovada, porá arquivada, para que produza os seus efeitos legais

(assinado)
Valmir Rodrigues
 - Sen. Dir.

Ata da Sétima Reunião Ordinária do Primeiro Período Ordinário do ano de mil e novecentos e oitenta e nove (1989), realizada no dia vinte e um de março do ano em curso

Os dezessete horas do dia vinte e um de março do ano de mil e novecentos e oitenta e nove (1989), por a presidência do Senador Jânio dos Santos Mendes e, com a ocupação da primeira e segunda secretarias pelos Senadores: Valmir Rodrigues de Faria e Adalton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio Além disso, não compareceram a chamada nominal, os seguintes Senadores: Acyr Silva da Rocha, Oner Berra de Siqueira, Bemildo Abreu, Carlos Roberto Aloguena dos Santos, Carlos Roberto Silva, Denson Jardim, Félix da Costa Gomes, José Oscar Eban, Josémar Pacheco Filho, Marcos Valério Corrêa Sami'ano, Omar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira, Wilmar Monteiro. Valfredo dos Santos Silva. O número regimental o Senhor Presidente, declarou aberta a presente reunião em nome de Deus e, seguir, foi lida e aprovada a Ata da Quinta Reunião Ordinária, realizada no dia dezoito de março do ano em curso. Em seguida, o Senhor Presidente, solicitou do 1.º Secretário que fizesse leitura do Expediente, constante da Pauta da Ordem do Dia, que consistiu do seguinte: Projeto de Lei n.º 17/89, contendo Mensagem Executiva n.º 08/89, autoriza a Prefeitura Municipal a fiscalização de todos os terrenos baldios no 1.º Distrito, Projeto de Lei n.º 18/89, contendo Mensagem Executiva n.º 09/89, visa conceder Pensão Vitalícia a Senhora Aquilino Marinho Van, e ao Senhor Camerino Franco de Oliveira, Projeto de Lei n.º 19/89, contendo